




CNM 081893.2.0013545-74


 <p>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis</p> <p>REGISTRO GERAL</p> <p>LIVRO Nº 2</p>	<p>MATRÍCULA Nº 13.545 f 01</p> <p>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 28/08/2.001</p> <p>Oficial </p>
	<p>Distrito <u>Santo Antonio da Platina</u></p> <p>Município <u>Santo Antonio da Platina</u></p>

Localização LOTE nº 1(um) da Quadra nº 1 (um) da subdivisão do lote 5 da - fazenda Palmital, perímetro urbano desta cidade.

Protocolo nº 46.723- **IMÓVEL**:-- O imóvel urbano composto pelo Lote nº 1 (um) da Quadra nº 1 (um) da sub-divisão do lote 5 da fazenda Palmital, perímetro urbano desta cidade, com a área de 200,00 mts.2, sem benfeitorias, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Beta, desta cidade, 20,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 2, 20,00 metros à esquerda, fazendo esquina com a Rua 1, e finalmente 10,00 metros nos fundos confrontando com o Lote nº 12.

PROPRIETÁRIOS: Inês de Barros Lima Estambasse e seu marido Paulo Estambasse, casados, funcionários públicos, portadores das CI. RG 1.343.350-PR e 1.380.158-PR e do CPF/MF sob n. 238.185.979-94 e 372.251.899-72, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, PEDRO DE BARROS LIMA e sua mulher dona MARCIA CHOMISKI LIMA, casados, proprietários, ele portador da CI. RG n. 2.195.291-PR, ela filha de Gregorio Chomiski e Joana Martinez Chomiski, portadores da Cert. de casamento n. 3.715, fls. 157 livro n. 13 do Reg. Civil desta Comarca, inscritos no CPF/MF sob n. 373.220.799-49, residentes e domiciliados nesta Comarca; Vera de Barros Lima, solteira, professora, portadora da CI RG n. 4.341.738-0-PR e do CPF/MF sob n. 565.186.259-53, residente e domiciliada nesta Comarca; e Luciana de Barros Lima, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI. RG n. 5.917.010-4-PR e do CPF/MF sob n. 790.244.599-15, residente e domiciliada nesta Comarca, todos brasileiros.

TÍTULO ANTERIOR: AV-1-AV-7 da Matrícula n. 8.339, fl. 01/02 do livro 2- Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 28 de agosto de 2.001. O **ESCREVENTE**  (Valdir Valdivieso).+++

R-1-M-13.545- Protocolo nº 46.723- Em 28 de agosto de 2.001- Conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Ari Ramos Filho, do Distrito de Monte Real, desta Comarca, em 23 de janeiro de 1.997, as fls. 181 do livro nº 69, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 13.545, foi adquirido por **KARIN DIAS BELO**, brasileira, menor impubere, nascida em 29 de setembro de 1.994, filha de Lourivaldo Barauna Belo e de Marlene Dias dos Reis, portadora da Certidão de nascimento nº 137954, fls. 267 vº livro n. 124-A do Cartório de Registro Civil do Belenzinho- S. Paulo-, no ato representada por sua mãe Marlene Dias dos Reis, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de identidade RG n. 18.528.512-SP e do CPF/MF sob n. 118.925.388-73, residente e domiciliada nesta Comarca, por compra feita a **INÊS DE BARROS LIMA ESTAMBASSE** e seu marido **PAULO ESTAMBASSE**, **PEDRO DE BARROS LIMA** e sua mulher **MARCIA CHOMISKI LIMA**, **VERA DE BARROS LIMA**, e **LUCIANA DE BARROS LIMA**, todos já qualificados, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com as condições constantes da escritura. Foram apresentados os seguintes documentos: A guia nº 241/01 de Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis- ITBI no valor de R. 60,00 referente a 2% sobre a importância de R. 3.000,00 devidamente quitada pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 05-06-2.001; a certidão negativa de débitos de tributos es-taduais n. 398028-75 fornecida pela Agência de Rendas desta cidade, em 13-08-2.001; a certidão negativa n. 649/01 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03-08-2.001; dispensada a apresentação da - guia de recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS conforme lei estadual - n. 12.604, artigo 3º item 18. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 28 de agosto de 2.001. - O **ESCREVENTE**  (Valdir Valdivieso).+++

Custas 1.213,34 VRC - R\$ 91,00 (continua no verso)

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

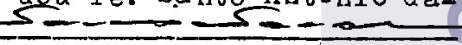
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:68V FBHAK B3YMB QQ2SA



CNM 081893.2.0013545-74

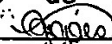
MATRÍCULA Nº 13.545 **01** verso
 Oficial 

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

R-2- M- 13.545- Protocolo nº 46.723- Em 28 de agosto de 2.001- Conforme escritura pública referida no R-1 da Matrícula nº 13.545, a proprietário instituiu em favor de Marlene Dias dos Reis, já qualificada, o USUFRUTO vitalício do imóvel objeto do R-1-M-13.545, e que a adquirente só poderá alienar ou compromissar por qualquer forma, após completar 30 anos de idade. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 28 de agosto de 2.001. O **ESCREVENTE** 
 (Valdir Valdivieso).+++

Custas 606,67 VRC - R\$ 45,50

R.-3/Mat-13.545, Prot. nº 92.273 de 01/06/2023
PENHORA

Conforme Termo de Penhora datado em 26/05/2023, expedido nos autos nº 0001044-35.2018.8.16.0153, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina - PR, Dra. Hellen Regina de Carvalho Marini Oliveira, em que é exequente: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR**, e executada: **KARIN DIAS BELO**, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado. Valor da Causa: R\$ 908,21 (novecentos e oito reais e vinte e um centavos). Documentos arquivados neste Ofício. **Custas**: R\$ 108,43, sendo Emolumentos: VRC378,00 = a R\$ 92,99, ISS: R\$ 2,78, Fundep: R\$ 4,64 e Selo Funarpen: R\$ 8,00, a serem pagos no final do processo, conforme determina o artigo 555, §1º do CNFE. Santo Antônio da Platina - PR, 09 de junho de 2023. Selo digital: SFRI2.b5Wjv.m2jho-GaZez 1094q. FC. Dou Fé 
 (Greice Kelly de Goes - Escrevente)

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J68V FBHAK B3YMB QQ2SA



OBSERVAÇÕES: